



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 1448 / VIII / 1ª
De: Dep. Agostinho Lopes e Fátima Amaral
Entrada : 2000 / 05 / 15
Resposta : 2001 / 05 / 24

Transmissão
Agostinho
24.05.01

ASSUNTO: Requerimento nº 1448 / VIII / 1ª
dos Senhores Deputados Agostinho Lopes e Fátima Amaral (PCP)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

1. O matadouro de Miranda do Douro foi incluído na "Rede Nacional de Abate", enquadrando-se, conseqüentemente, a regularização da sua situação nas disposições do Decreto-Lei nº 169/84, de 23 de Maio.
2. Entretanto, o Governo, através do ex-IROMA - Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas determinou a realização de obras de beneficiação no matadouro, no montante global de 40.000 contos, as quais se encontram já finalizadas, possibilitando, assim, o seu funcionamento pleno.
3. O Governo considera, pois, que a capacidade de abate instalada na Região, apoiada em 5 unidades modernas de pequena e média dimensão é suficiente para a satisfação das necessidades, pelo que entende não dever apoiar a construção de qualquer novo matadouro naquela zona.
4. Finalmente, encontrando-se, como se disse, finalizadas as obras de beneficiação no matadouro, o Governo considera que neste momento estão reunidas as condições para, no âmbito do processo de liquidação do ex-IROMA, estudar uma solução para a gestão futura desta unidade de abate, tendo em conta os interesses regionais em presença.